PREFEITURA
PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município
Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de novembro de 2026 | Nº 1163

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.405/2026

PORTARIA Nº 25.405/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 004/2025 – Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS: Secretaria Municipal de Educação - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

-

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.520/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20799

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.406/2026

PORTARIA Nº 25.406/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 005/2025 – Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS: Secretaria Municipal de Educação - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

-

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.521/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20800

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.408/2026

PORTARIA Nº 25.408/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 070/2025 – Dispensa nº 053/2025, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carnes e embutidos, itens fracassados no Pregão Eletrônico 056/2024 - PRC 377/2024, em atendimento às Secretarias M unicipais.

FISCAIS:

- Secretaria Municipal de Educação - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

- Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: Renato de Faria Guimarães

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza

- Secretaria Municipal de Saúde: João Paulo Rezende Moreira, Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Graziele Reis e Santos, Michael Correa Santos e Juarez Martins de Oliveira.

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 25.071/2026.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20801

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.409/2026

PORTARIA Nº 25.409/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 380/2024 – Pregão Eletrônico nº 057/2024, cujo objeto é a aquisição de pães e biscoitos.

FISCAIS:

- **Secretaria Municipal de Educação** - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

- **Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social**: Eliane Maria Garcia Carvalho

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório:** João Aparecido Américo

- **Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano** – **Dep. de Trânsito**: Josiane Cristina Ferreira

- **Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:** Renato de Faria Guimarães

- **Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional:** Maria Amália de Arruda C. e Santos

- **Secretaria M. de Esporte, Lazer e Turismo:** Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva

- **Secretaria Municipal de Saúde:** Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Viviane Cristina de Carvalho, Michael Correa Santos

- **Gabinete do Prefeito:** Thiago Santos Oliveira

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.470/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20802

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.407/2026

PORTARIA Nº 25.407/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 006/2025 – Dispensa nº 003/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESTINADOS A ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E CRECHES DA REDE MUNICIPAL, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE, MEDIANTE CHAMADA PÚBLICA N. 010/2024, PRC N. 356/2024, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FISCAIS: Secretaria Municipal de Educação - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

-

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.522/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20804

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.410/2026

PORTARIA Nº 25.410/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 377/2024 – Pregão Eletrônico nº 056/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carnes, ovos e embutidos, em atendimento às Secretarias Municipais.

FISCAIS:

- Secretaria Municipal de Educação - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

- Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenv. Rural e Meio Ambiente: Renato de Faria Guimarães

- Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte

- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elizabete Ribeiro da Silva

- Secretaria Municipal de Saúde: Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Kássia de Almeida Pereira, Michael Correa Santos

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.473/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20805

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.411/2026

PORTARIA Nº 25.411/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 372/2024 – Pregão Eletrônico nº 055/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, em atendimento às Secretarias Municipais.

FISCAIS:

- **Secretaria Municipal de Educação** - Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dieila Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábia Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares e Clerislena Ferreira Lara Rocha, Juliane Lemes Faria, Marluce Cristiane Rezende, Ivanete Alves Rodrigues.

- **Secretaria M. de Assistência e Desenvolvimento Social:** Eliane Maria Garcia Carvalho

- **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:** Pedro Gottschalg Duarte

- **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:** Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva

- Secretaria Municipal de Saúde: Kássia de Almeida Pereira

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Velório: João Aparecido Américo

- Secretaria M. de Desenvolvimento Urbano – **Dep. de Trânsito**: Josiane Cristina Ferreira

- Secretaria M. de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente: Renato de Faria Guimarães

- Secretaria M. de Cultura e Comunicação Institucional: Maria Amália de Arruda C. e Santos

- Secretaria M. de Gestão Pública: Alan Rodrigues Costa, Daniel Aparecido Barbosa

- Gabinete do Prefeito, Defesa Civil e Guarda Civil Municipal: Thiago Santos Oliveira

GESTORA: Anna Paula Sant'anna Amorim - Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 24.472/2025.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 20806

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.401/2026

PORTARIA Nº 25.401/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 240/2024 – Pregão Eletrônico nº 050/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de arbitragem nas modalidades de arbitragem de futebol de campo, nas categorias acima do sub-17, masculino e feminino, e de flag football (futebol americano), para atender aos campeonatos esportivos realizados e apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

GESTORA: Juliana Aparecida de Souza – matrícula 23.339 – lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

FISCAL: Karina Maciel Araújo – matrícula 28.058 – lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20817

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 25.403/2026

PORTARIA Nº 25.403/2026

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 263/2025, cujo objeto é **locação de imóvel situado na Rua Antônio Júlio, nº 140, centro, nesta cidade, para funcionamento do centro de atenção psicossocial-CAPS II-, pelo período de 04 (quatro) meses, para atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, proposta oriunda do chamamento público 006/2025, PRC nº 196/2025.**

Fiscal: Regiane Batista Pereira

Gestor: Raianne Stéfane do Couto Silveira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 3 de novembro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Angélica Alves
Código identificador: 20819

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026 - DELIBERAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA DE 2026 - DELIBERAÇÃO
Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas – MG

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e conforme condições definidas pelo Regimento Interno, estabelecido pela Portaria nº 10.105/2017, comunica a todos os interessados as deliberações da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 do Conselho, realizada no dia 15 de outubro de 2026, quinta-feira, às 14h, na Casa Verde - Centro de Referência do Meio Ambiente, situada na rua Dr. Cândido, n° 26, Centro, Pará de Minas/MG.

DELIBERAÇÃO DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA – 2026

O **Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA** de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e conforme as deliberações ocorridas na 10ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de outubro de 2026, torna público o que segue:

1.0 Avaliação e julgamento do PRO 8191/2026 – CER Construtora LTDA:

- **Decisão: Julgamento com deliberação favorável do PRO 8191/2026 da requerente CER Construtora LTDA, para as seguintes intervenções:**
- **I- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa na faixa de 15 a 30 metros em Área de Preservação Permanente – APP, incidente sobre o trecho marginal do córrego Capão Taquara – A área objeto da intervenção em APP corresponde a uma poligonal de 2.493,22 m2, localizada na faixa correspondente entre 15 e 30 metros do córrego da Taquara;**
- **II- Corte ou aproveitamento de 28 (vinte e oito) árvores isoladas nativas vivas, localizadas fora da Área de Preservação Permanente – APP, conforme levantamento arbóreo apresentado nos autos.**
- **Local: imóvel com área total de 20.109,48 m2, correspondente área de terreno A, quadra 13-B, registrada na matrícula 62.746, conforme apresentado no Parecer Único do Departamento de Licenciamento Ambiental, nas folhas 234 e 244 do processo PRO PRO 8191/2026.**

Pará de Minas, 29 de outubro de 2026

Image not found or type unknown

Antônio Marcos Lemos

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA

Publicado por: Graziele Lopes Marinho
Código identificador: 20823

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO 006/2026 - PRC 205/2026

TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo licitatório: PRC nº 205/2026 – Credenciamento nº 006/2026237/2026

Processo administrativo: 0006681/2026

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para administrar e operacionalizar leilões na modalidade online/virtual para o Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 71, inciso II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a impugnação apresentada ao Edital de Credenciamento nº 006/2026, que questionou o critério de distribuição e convocação das demandas baseado na ordem cronológica de inscrição e apontou divergências entre a data de início para recebimento da documentação indicada no instrumento convocatório (07/10/2026) e a informada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (08/10/2026, às 09h);

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica nº 1 da Chefia de Patrimônio, que ressaltou a expressiva quantidade de interessados no credenciamento e a inviabilidade prática do critério cronológico puro em virtude da natureza eventual das demandas, demonstrando que o sorteio público inicial seguido de rodízio é a medida técnica e administrativa mais adequada à realidade do Município;

CONSIDERANDO que a divergência de datas veiculadas nos canais oficiais gerou incertezas entre os interessados quanto ao exato momento para protocolo de documentos, impactando diretamente a ordem cronológica de preferência e comprometendo a equidade e a previsibilidade formal do certame;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município, o qual concluiu pela ausência de óbice legal à revogação do certame com base no juízo de conveniência e oportunidade administrativas decorrente dos fatos supervenientes identificados na instrução processual;

CONSIDERANDO que a presente medida não decorre do reconhecimento de ilegalidade intrínseca do critério de ordenamento originário, mas sim da reavaliação de sua oportunidade, utilidade e eficiência para o interesse público;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo sido assegurado aos interessados o direito à prévia manifestação quanto à intenção de revogação do procedimento;

DECIDE:

1. **REVOGAR**, por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, o Credenciamento nº 006/2026 (Edital nº 064/2026), nos termos do art. 71, II e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
2. **DETERMINAR** ao Departamento de Compras e Contratos a instauração de novo procedimento de credenciamento, prevendo o sorteio público como critério imparcial para fixação da ordem inicial de convocação, mantido o sistema de rodízio entre os credenciados.
3. **PUBLICAR** o presente Termo nos meios oficiais de imprensa, garantindo a ampla transparência aos atos administrativos.

Pará de Minas/MG, 29 de outubro de 2026.

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

Publicado por: Valquíria Aparecida Santos Silva
Código identificador: 20826

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.370/2026 - PAD 062/2026 - SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 25.370/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº ***062/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, sob a presidência do primeiro, ficando designada como suplente a servidora **Maria Jeane de Lima Moura.**

Parágrafo único. A referida Comissão terá como finalidade apurar eventuais irregularidades administrativas e apurar a responsabilidade funcional correlata a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, conforme apontamentos do relatório da Auditoria de Controle Interno.

Art. 2º Havendo indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, a Comissão instaurará o competente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 3º As apurações que envolverem a gestão de finanças públicas, conciliação de restos a pagar e diretrizes orçamentárias observarão os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), sem prejuízo de eventuais recomendações para o aperfeiçoamento da governança, do planejamento institucional e da capacitação dos servidores encarregados.

Art. 4º – Instaure-se o competente (PAS) Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20791

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.367/2026 - PAD 059/2026 - SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 25.367/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº ***059/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, sob a presidência do primeiro, ficando designada como suplente a servidora **Maria Jeane de Lima Moura.**

Parágrafo único. A referida Comissão terá como finalidade apurar eventuais irregularidades administrativas e apurar a responsabilidade funcional correlata a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme apontamentos do relatório da Auditoria de Controle Interno.

Art. 2º Havendo indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, a Comissão instaurará o competente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 3º As apurações que envolverem a gestão de finanças públicas, conciliação de restos a pagar e diretrizes orçamentárias observarão os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), sem prejuízo de eventuais recomendações para o aperfeiçoamento da governança, do planejamento institucional e da capacitação dos servidores encarregados.

Art. 4º – Instaure-se o competente (PAS) Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20792

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.348/2026 - PAD 039/2026 - SINDICÂNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25.348/2026

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: **039/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncias de supostas irregularidades na Gestão do CMEI José Queiroz, consoante Manifestação nº 20261782912803767.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20793

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.349/2026 - PAD 040/2026 - TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

PORTARIA Nº 25.349/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***040/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **25.296.849/0001-85,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20794

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.352/2026 - PAD 043/2026 - SERVIDOR

PORTARIA Nº 25.352/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº PAD: 043/2026.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades e ou responsabilidades contra o Servidor **Sr. Vinícius José da Silva**, tais ocorrências, se comprovadas mediante processo Administrativo Disciplinar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, são passíveis de penalidade consoante uma das hipóteses do artigo 149 da Lei Municipal 5264/2011.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20795

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.353/2026 - PAD 044/2026 - JT MEDICAMENTOS LTDA.

PORTARIA Nº 25.353/2026

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: **044/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **JT MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **51.892.897/0001-46,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20796

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.354/2026 - PAD 045/2026 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PORTARIA Nº 25.354/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***045/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **04.372.020/0001-44,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20797

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.355/2026 - PAD 046/2026 - TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA

PORTARIA Nº 25.355/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***046/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **TS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **21.189.554/0001-59,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20803

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.356/2026 - PAD 047/2026 - COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA.

PORTARIA Nº 25.356/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***047/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **54.913.711/0001-86,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20807

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.357/2026 - PAD 048/2026 - SINDICÂNCIA - ATERRO SANITÁRIO - MULTA FEAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25.357/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº: ***048/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar denúncias de supostas irregularidades na Gestão do Aterro Sanitário – FEAM, consoante PRO: 9043/2026.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, garantidos o contraditório e a ampla defesa, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20808

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.358/2026 - PAD 050/2026 - MELO FARMA LTDA.

PORTARIA Nº 25.358/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***050/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **MELO FARMA LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **14.507.901/0001-89,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20809

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.359/2026 - PAD 051/2026 - STP COMERCIAL LTDA

PORTARIA Nº 25.359/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***051/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **STP COMERCIAL LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **53.710.803/0001-04,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20810

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.360/2026 - PAD 052/2026 - NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

PORTARIA Nº 25.360/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***052/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **NOVAC INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **11.015.846/0001-11,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20811

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.361/2026 - PAD 053/2026 - MAIS COMÉRCIO E ASSESSORIA LTDA

PORTARIA Nº 25.361/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***053/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **MAIS COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **55.103.526/0001-99,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20812

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.362/2026 - PAD 054/2026 - COMERCIAL VENER

PORTARIA Nº 25.362/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***054/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **COMERCIAL VENER LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **65.353.401/0001-70,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20814

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.363/2026 - PAD 055/2026 - WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA

PORTARIA Nº 25.363/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***055/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **WTRADE INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº

21.856.981/0001-43, podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20816

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.364/2026 - PAD 056/2026 - LM LICITAÇÕES E CONSULTORIA LTDA

PORTARIA Nº 25.364/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***056/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **LM LICITAÇÕES E CONSULTORIAS LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **62.349.913/0001-75,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido Edital.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20818

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.365/2026 - PAD 057/2026 - GCM SAUL BATISTA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 25.365/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar autuado sob nº PAD: 057/2026.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras estáveis **Luciana Oliveira Melgaço Martins, Patrícia Maria Silva Moreira e Maria Jeane de Lima Moura** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e o servidor **Eugênio Paulino Faria Santos** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar supostas irregularidades e ou responsabilidades contra o Servidor **Sr. Saul Batista dos Santos**, matrícula 26.483, tais ocorrências, se comprovadas mediante processo Administrativo Disciplinar, garantidas a ampla defesa e o contraditório, são passíveis de penalidade consoante uma das hipóteses do artigo 149 da Lei Municipal 5.264/2011 e Lei Municipal 7.229/2025 .

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo com o escopo de, verificadas as irregularidades/responsabilidades, imponha-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 23 de outubro de 2026.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20820

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.368/2026 - PAD 060/2026 - SINDICÂNCIA DEA

PORTARIA Nº 25.368/2026

*Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sindicante nº **060/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos, Luciana Oliveira Melgaço Martins e Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, sob a presidência do primeiro, ficando designada como suplente a servidora **Maria Jeane de Lima Moura.**

Parágrafo único. A referida Comissão terá como finalidade apurar eventuais irregularidades administrativas e apurar a responsabilidade funcional correlata a Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão Publica, conforme apontamentos do relatório da Auditoria de Controle Interno.

Art. 2º Havendo indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, a Comissão instaurará o competente Processo Administrativo Disciplinar (PAD), assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei Municipal nº 5.264/2011.

Art. 3º As apurações que envolverem a gestão de finanças públicas, conciliação de restos a pagar e diretrizes orçamentárias observarão os preceitos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), sem prejuízo de eventuais recomendações para o aperfeiçoamento da governança, do planejamento institucional e da capacitação dos servidores encarregados.

Art. 4º – Instaure-se o competente (PAS) Processo Administrativo Sindicante com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20821

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIA

25.351/2026 - PAD 042/2026 - JT MEDICAMENTOS LTDA

PORTARIA Nº 25.351/2026

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Sancionatório nº PAD: ***042/2026.***

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso VI, c/c artigo 107, inciso II, alínea "c" da lei Orgânica do Município, juntamente ao Secretário Municipal de Gestão Pública,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis **Eugênio Paulino Faria Santos**, **Luciana Oliveira Melgaço Martins** e **Patrícia Maria Silva Moreira** para comporem a Comissão Permanente de Processos Administrativos, Disciplinares e Sindicâncias, e a servidora **Maria Jeane de Lima Moura** como suplente da referida Comissão para, sob a presidência do primeiro, apurar as supostas irregularidades e ou responsabilidades conforme determinação da Auditoria de Controle Interno, relativa à Sociedade Empresarial **JT MEDICAMENTOS LTDA.,** inscrita no **CNPJ** sob nº **51.892.897/0001-46,** podendo vir a sofrer uma ou mais penalidades consoante **artigo 156 da Lei 14.133/2021,** c/c as condicionantes sancionatórias do referido contrato/ARP.

Art. 2º – Instaure-se o competente Processo Administrativo Sancionatório com o escopo de, verificadas as irregularidades e/ou responsabilidades, imponham-se as penalidades da lei.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, **23 de outubro de 2026.**

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 20822

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Ata – Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, dia 04 de novembro de 2026, ás 14:30h, (on line). Presidente Aparecido Luis saldou a todos, foram apresentados aos conselheiros o Oficio nº212/2026 APAE/PMMG – **Assunto 1)** SOLICITAÇÃO Prorrogação (extrato bancário apresentado) – Termo de Fomentos nº 24/2025 – Projeto: Arte e Prevenção: atividades artísticas para idosos na APAE Pará de Minas **– Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pará de Minas – APAE – CNPJ: 18.416.891/0001-27, Votaram favoráveis - Resolução CMDPI nº 32/2026**: será publicada no Diário do Município. Nada mais a tratar, eu Aparecido Luiz presidente CMDPI, lavrei a presente Ata, será lida e assinada por todos.

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 20813

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Capitão Teixeira, 39 centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

Image not found or type unknown

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS COMID

Resolução 32/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024,

RESOLVE

APROVAR a **PRORROGAÇÃO** DO PROJETO: **Arte e Prevenção: atividades artísticas para idosos na APAE Pará der Minas",** Entidade **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS -** CNPJ: 18.416.891/0001-27**,** Termo de Fomento nº 024/2025, sem alteração no objeto da parceria

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de novembro de 2026

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 20815

Rolando Silva Coelho

Assinado de forma digital por Rolando Silva Coelho
Dados: 2026.11.05 17:02:25 -03'00'